ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 001/18.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 10.803 de 11 de dezembro de 2018, sob a presidência da Senhora Débora Ferraz Carvalho, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas no Convite nº 001/18. Foram convidadas as empresas **APLITECNO COMERCIAL EIRELI, FIBERMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, MAIRLESS EQUIPAMENTOS DE PINTURA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CETEC EQUIPAMENTOS PARA PINTURA E LUIZA ROSSO.** Embora convidadas, apenas as empresas Aplitecno e Cetec, enviaram recibo de envio do edital; além das empresas que retiraram o Edital Através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame a empresa: **APLITECNO COMERCIAL EIRELI** que protocolou os envelopes até às oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em Edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor **Bruno Morelli** representante da empresa **APLITECNO COMERCIAL EIRELI**, que ao final da presente sessão também assina esta ata. Tendo em vista que o presente certame já foi declarado Deserto na data de 18/05/2018, e as demais empresas convidadas não atestaram o interesse em participar deste processo licitatório, considerando o §7º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, esta C.M.L. opta por dar prosseguimento à Sessão. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo a documentação e proposta, foram rubricados pelos presentes. Após aberto, o envelope nº 1 referente à habilitação, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Salienta-se que a empresa participante declarou e comprovou o enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Em ato contínuo, constatou-se que os documentos apresentados pela empresa **Aplitecno,** atendem ao determinado em edital, sendo, portanto, considerada **HABILITADA**. Consultados os presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto à fase de Habilitação. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta da empresa habilitada e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que a proposta apresentada atendeu o exigido em edital, e que a mesma se encontra de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação da proposta e julgada conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	APLITECNO COMERCIAL EIRELI	R$ 13.241,69

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA do presente certame a empresa APLITECNO COMERCIAL EIRELI**, pela proposta no valor total de **R$ 13.241,69** (Treze mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). A Senhora Presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Andréa Salvático Orlandi, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. °-° °-° °-° °-° °-° °-° °-° °-° °-° °-° °-° °-° °-° °-° °-°

DÉBORA FERRAZ CARVALHO
Presidente da C. M. L.

ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI
Secretária da C. M. L.

RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO
Membro da C. M. L.

LARISSA RODRIGUES CIPPOLLINI
Membro da C. M. L.

BRUNO MORELLI
Aplitecno Comercial Eireli